

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA TRIÊNIO 2018-2021

REGÊNCIA: Dr. MILTON PAULO DE OLIVEIRA

Este manual tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas para o triênio de 2018 à 2021 para o PROGRAMA DE CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrículas e eventuais reclassificações.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. PROGRAMA OFERECIDO

CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA

1.2. PRÉ-REQUISITOS

Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral (Médicos com pré-requisitos residência médica em cirurgia geral mínimo 02 anos)

1.3. DURAÇÃO

Três anos (3)

Carga Horária Total: 8.064 horas

1.4. PERÍODO: 01/03/2018 a 28/02/2021 – 36 meses

(Segunda-feira a Sexta-feira)

1.4. NÚMERO DE VAGAS: Duas vagas (2)

NACIONAL: Uma vaga (1) para aluno de nacionalidade brasileira

ESTRANGEIRO: Uma vaga (01) para aluno estrangeiro)* * Requisitos: Cursos que requerem Graduação em Medicina não são necessário o REVALIDA para candidatura.

1.5. Objetivo do curso:

1.5.1. Discute, desenvolve e normatiza a academia e prática médica em cirurgia plástica, por meio da inserção do aluno nas rotinas de assistência médica e ensino na especialidade de cirurgia plástica de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no Hospital São Lucas da PUCRS.

1.5.2. Desenvolve a prática ambulatorial com projetos assistenciais institucionais e didáticos. Temáticas práticas e acadêmicas que envolvem a organização de planejamento cirúrgico.

1.5.3. Analisa, desenvolve e normatiza princípios técnicos, éticos e profissionais na especialidade médica de cirurgia plástica estética e reparadora.

1.5.4. Desenvolve atitude, conhecimentos e habilidade voltada à pesquisa, submissão de artigos em periódicos científicos e na participação ativa em eventos científicos agendados pela SBCP internos ou externos ao Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS.

1.5.5. Mostrar comprometimento com a documentação ético profissional na rotina do Serviço de Cirurgia Plástica HSL-PUCRS, importante fator no processo de validação interna epidemiológica da Instituição PUCRS no campo da Cirurgia Plástica.

1.5.6. Cumprir programação definida pelo DESC da Sociedade Brasileira de Cirurgia e do Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS para Serviços Credenciados no intuito de cumprir demandas de ensino e pesquisa em cirurgia plástica.

1.5.7. Avaliar, de maneira periódica, o corpo docente e discente no programa de ensino proposto PPE (Programa Pedagógico de Ensino) durante triênio 2018-2021.

1.6 Avaliação do Desempenho dos Alunos:

1.6.1. Os alunos serão avaliados pelos preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS através dos seguintes critérios:

- habilidade
- atitude
- conhecimento

1.6.2. Avaliação Ponderada: nas atividades não cirúrgicas o peso dos critérios de avaliação deverá cumprir as devidas proporções:

habilidade - 20%

atitude - 40%

conhecimento – 40%

1.6.3 Nas atividades cirúrgicas o peso dos critérios de avaliação deverá cumprir as devidas proporções

habilidade - 30%

atitude - 40%

conhecimento – 30%

1.6.4. Os preceptores emitirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética das notas emitidas pelo membros do Serviço em Cirurgia Plástica HSL PUCRS. As avaliações serão bimestrais e serão registrados em relatório descritivo de cada aluno e disponibilizados ao mesmo no final de cada avaliação. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao final do triênio 2018-2021 será obrigatório para cada aluno do Curso(Estágio) de Extensão e Residente MEC como pré-requisito na obtenção de Certificado de Conclusão do Curso() Estágio) em Cirurgia Plástica no triênio 2018-2021. A nota final do Curso será obtida pela média aritmética das notas em cada preceptor no triênio 2018-2021, e o conceito emitido será notificado para o Departamento de Educação e Serviços Credenciados (DESC), juntamente com o histórico de atividades cirúrgicas no triênio 2018-2021 do Curso(Estágio) ou Residência MEC em Cirurgia Plástica do Hospital São Lucas da PUCRS.

As notas serão estratificadas em conceitos (A,B,C,D,E) de acordo com seguinte modelo

A – de 9,0 a 10,0

B – de 8,0 a 8,99

C – de 6,0 a 7,99

D – menor que 6,0 (reprovação)

E – reprovação por faltas

1.6.5. O aluno cursista (estagiário) deverá realizar uma monografia no final do triênio 2018 - 2021 em formatação de artigo científico e ser submetido a publicação a periódico científico em área afim. A banca examinadora composta de três preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica HSL PUCRS avaliará o trabalho do aluno e solicitará para apresentação oral em data especificada antes do término do triênio 2018-2021. A avaliação do artigo segundo metodologia científica possuirá peso de 70% , e apresentação oral 30% do nota final. Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou mais de seis(6).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas somente VIA INTERNET, isento de pagamento, no período de 10/01/2018 a ~~17/01/2018~~, na respectiva página do curso no site do EDUCON www.pucrs.br/educon

ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Etapas I: A efetivação da inscrição, somente via internet, ISENTOS DE PAGAMENTO, no período de 11/01/2018 até **17/01/2018** para o Curso de Extensão em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora do Hospital São Lucas de Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) para o triênio 2018-2012.

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Hospital São Lucas | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3304 | <http://www.pucrs.br/medicina>

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 fases, **depois de realizado a inscrição VIA INTERNET- citado Item 2-**, sendo elas: (I) Análise curricular e (II) Entrevista.

I. PRIMEIRA FASE

3.1. ANÁLISE CURRICULAR (peso 40%)

Depois de realizada sua inscrição, os candidatos deverão entregar os documentos no NUCLEM-PUCRS, sala 311, 3º andar do Hospital São Lucas da PUCRS, Av. Ipiranga, 6690 - Porto Alegre – RS, no período de 11/01/2018 a 19/01/2018 até as 11h30min. Observação: O candidato deverá organizar, formatar e anexar certificações na versão impressa do currículo, na ordem dos quesitos solicitados no instrumento de avaliação curricular da Escola de Medicina – PUCRS.

O currículo em sua versão completa deverá, obrigatoriamente, estar disponível na **Plataforma Lattes. O currículo dos candidatos que não possuírem esta ferramenta, não serão validados.** Será realizada a análise pelo corpo docente de cada curso específico.

II. SEGUNDA FASE

3.2. ENTREVISTA (peso 60%)

Será realizada pelos preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica na seguinte data, hora e local:

Data: 24/01/2018

Hora: 19 horas

Banca: preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica HSLPUCRS

Local: Serviço de Cirurgia Plástica do HSL/PUCRS – Sala 220 / 2º andar Hospital São Luca da PUCRS

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Hospital São Lucas | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3304 | <http://www.pucrs.br/medicina>

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na NOTA FINAL, após a entrevista e análise curricular, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na análise curricular. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina. Caso ainda persista o empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será disponibilizado no site: www.pucrs.br/educon e www.pucrs.br/medicina na tarde do dia 29/01/2018. Eventuais recursos sobre avaliação curricular deverão ser entregues no NUCLEM-PUCRS, 3º andar do Hospital São Lucas da PUCRS, Av. Ipiranga, 6690, sala 311 - Porto Alegre - RS, por escrito, fundamentada, no dia 31/01/2018, das 9h às 11h30min. Não serão recebidos recursos por e-mail, fax ou pelo correio. Resultado Final, após os recursos, será publicado no dia 05/02/2018 no período da tarde.

4. MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados terão o dia 06/02/2018 até 13/02/2018 no horário das 9h às 17h para efetuarem suas matrículas no EDUCON - Av. Ipiranga, 6681 Prédio 40, sala 201. O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 17h de 13/02/2018.

4.2. Para realização da matrícula, o candidato deverá verificar no site do EDUCON (www.pucrs.br/educon) na página do Curso de Extensão em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, o valor a ser pago no ato da matrícula. As formas de pagamento são em dinheiro e cheque (à vista).

4.3. Para a matrícula final no Curso de Extensão de Cirurgia Plástica Estética e Reparadora 2018-2021, após todas as fases do processo de seleção, **o candidato classificado deverá comparecer com a CÓPIA dos documentos relacionados bem como preencher TODAS as informações que serão**

solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), sem os quais todo seu processo será sustado.

4.4 CANDIDATOS BRASILEIROS

- Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira do CREMERS;
- Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

Para a especialidade Cirurgia Plástica Estética e Reparadora como pré-requisito: Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade Cirurgia Geral, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 05/03/2018. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Hospital São Lucas | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3304 | <http://www.pucrs.br/medicina>

4.5 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Cópia do Passaporte;
- Carta de Autorização CREMERS;
- Cópia do Diploma da Graduação; o documento estará sujeito à análise pelos canais competentes para o devido deferimento.
- Para especialidade Cirurgia Plástica Estética e Reparadora como pré-requisito: Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de

Residência Médica; o documento estará sujeito à análise pelos canais competentes para o devido deferimento.

- Cópia da Carteira do CREMERS (se houver);
- Uma foto 3x4 (recente)
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa

5. Avaliação de Desempenho ao longo do curso:

5. OBSERVAÇÕES

5.1. Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui o registro do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

5.2. O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

5.3. As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais.

5.4. Início dos Programas: 01/03/2018.

5.5.. A troca de opção, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

5.6. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso seja qual for o motivo alegado.

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Hospital São Lucas | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3304 | <http://www.pucrs.br/medicina>

5.7 O aluno BRASILEIRO, SOMENTE, ao completar e aprovação, de maneira integral, o plano pedagógico proposto – neste Curso de Extensão - receberá Certificado de Conclusão reconhecido e fornecido pelo DESC (Departamento de Ensino e Serviços Credenciados) da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP). Ao obdecer as prerrogativas anteriores, o **aluno brasileiro** egresso do Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS estará apto à candidatar-se para Exame de SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA PLÁSTICA PELA SBCP, segundo Resolução 1.634/2002, firmado com as partes CFM, AMB e CNRM, cujo Anexo II recebeu nova redação com a Resolução 2.116/ 2015 do CFM.

5.8 O aluno ESTRANGEIRO, SOMENTE, ao completar e aprovação - de maneira integral - o plano pedagógico proposto no curso de Extensão em Cirurgia Plástica - triênio 2018-2021- receberá Certificado de Conclusão reconhecido e fornecido pelo DESC (Departamento de Ensino e Serviços Credenciados) da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP). Ao obedecer as prerrogativas anteriores , o **aluno estrangeiro** egresso do Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS **deverá candiatar-se para obtenção de Título de Especialista em Cirurgia Plástica, DE MANEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, junto a Sociedade Médica Estrangeira** a qual está vinculado. As regras e condições para a devida qualificação, no contexto internacional, deverá obedecer aos critérios próprios de cada Sociedade Médica Internacional, não estando sob a responsabilidade da SBCP.

5.9 Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital São Lucas da PUCRS é Reconhecido, Revalidado e Credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP).

5.10 O **Título de Especialista em Cirurgia Plástica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica(SBCP) para aluno brasileiro do Curso de Extensão ou Residência Médica (MEC)** será obtido, somente, por aprovação em Exame de Suficiência , aplicada pela SBCP , para obtenção de Título de Especialista, depois de conclusão integral do curso no Serviço de Cirurgia Plástica HSL/PUCRS Credenciado pela SBCP.

5.11. O Aluno estrangeiro receberá , após aprovação no Curso de Extensão em Cirurgia Plástica HSL PUCRS 2018-2021, Cerificado de Conclusão de Curso em Serviço Credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica como cita Estatuto Institucional / SBCP no Artigo 56; itens 2 e 3.

Qualquer modalidade de aluno egresso do Curso em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora HSL/PUCRS – Cursista nacional / estrangeiro, Residente MEC -, não obtém - de maneira automática - o **Título de Especialista em Cirurgia Plástica** pela SBCP.

Aos alunos nacionais o Título de Especialista em Cirurgia Plástica pela SBCP será obtido de maneira **ÚNICA E EXCLUSIVA** POR EXAME DE SUFICIÊNCIA – COM APLICAÇÃO DE PROVAS – SOB RESPONSABILIDADE DA SBCP. A inscrição no referido concurso terá como pré-requisito, obrigatório, a conclusão e aprovação no curso de Cirurgia Plástica Estética e Reparadora no **TRIÊNIO 2018-2021 do Hospital São Lucas da PUCRS**, e **devida apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

Aos **alunos estrangeiros** a obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora** **SERÁ DE RESPONSABILIDADE, ÚNICA E INTRANSFERÍVEL**, da **Sociedade Médica Internacional de Cirurgia Plástica** que o **aluno egresso estrangeiro** venha solicitar o **Título de Especialista**. Após a conclusão e aprovação no curso de Cirurgia Plástica Estética e Reparadora no **TRIÊNIO 2018-2021 do Hospital São Lucas da PUCRS**, e **devida apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** será fornecido – assim como ao aluno nacional do mesmo curso - o **Certificado de Conclusão de Curso em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora em Serviço reconhecido e ortogado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica**.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018

Dr. Milton Paulo de Oliveira

Coordenador do Curso de Extensão em Cirurgia Plástica triênio 2018-2021 da
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul